

N/Refª 005/DAE/10

Lisboa, 1 de Março de 2010

Exmos. Senhores Membros da Assembleia da Faculdade,
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Assunto: Parecer da AEFML **acerca da “Proposta da FMUL Contrato de Confiança 2010/2013”**

Exmos. Senhores,

Após ter sido convidada pelo Exmo. Senhor Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) a tomar conhecimento do assunto em epígrafe, a fim do melhor esclarecimento dos seus estudantes, vem a Direcção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML) por este meio apresentar junto de V. Exa. as suas reflexões sobre esta matéria.

O documento **“Proposta da FMUL Contrato de Confiança 2010/2013” (PFMULCC)** demonstra uma visão clara e muito lúcida acerca dos problemas que a nossa Academia enfrenta, traçando a par desta análise uma estratégia realista e bastante consistente de colmatação dos referidos problemas.

É de todo louvável a intenção de assegurar melhores condições físicas nas instalações da FMUL, bem como de obter os meios necessários para a expansão de parcerias com instituições afiliadas, mediante saneamento da situação de encargos com o ensino – respectivamente: secção III e secção II da PFMULCC. Na secção I do documento é igualmente meritória a possibilidade de alargamento da colaboração com a Universidade da Madeira; o crescimento dos programas de formação pós-graduada; e ainda a implementação do ensino à distância em todas as fases de ensino.

No parecer da Direcção da AEFML, apenas a criação do programa curricular alternativo *Fast Track* é alvo de dúvida. Não é conhecida a posição dos estudantes da FMUL acerca do regresso de estudantes de medicina portugueses no estrangeiro – dado o carácter ainda recente da veiculação desta intenção por parte do Ministério da Saúde, não tendo por isso entretanto sido convocada Assembleia Geral de Alunos para discussão e tomada de posição sobre a matéria. É, no entanto, conhecida a posição da Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) acerca do assunto, que convidamos V. Exa. a consultar no anexo a esta carta. Assentando nos pressupostos de I) desigualdade no acesso ao curso de medicina, II) limitações infra-estruturais nas escolas médicas e III) fundamentação errada da medida, a ANEM manifesta-se contra o regresso de estudantes de medicina portugueses no estrangeiro antes da conclusão do curso.

Reiteramos, no entanto, que não é conhecida a posição dos estudantes da FMUL acerca do assunto, penitenciando-nos por não ser possível convocar Assembleia Geral de Alunos em tempo útil, previamente à votação da PFMULCC em Assembleia da Faculdade, que legitimaria assim o sentido de voto dos Discentes na Assembleia acerca desta matéria. Deste modo, e feita esta ressalva, a Direcção da AEFML pode apenas informar que secunda a posição veiculada pela ANEM.

Fazendo, assim, a devida abstracção da discordância por princípio da criação de um programa curricular alternativo e modalidade de ingresso específico para estudantes portugueses no estrangeiro, importa ainda analisar a questão temporal subjacente ao documento. No parecer da AEFML, o aumento do número total de alunos do Mestrado Integrado em Medicina (independentemente da sua origem) é absolutamente impraticável até ao efectivo incremento das condições humanas e logísticas de ensino na FMUL. Atente-se, por isso, que o documento PFMULCC prevê a disponibilização imediata de verba para fazer face aos encargos com os contratos de livre-docência necessários – colmatando assim as condições humanas – mas que aquilata que as intervenções de beneficiação infra-estrutural apenas estarão prontas no prazo de 2 anos. Não obstante, é apontada a possibilidade de ter diplomados pelo programa *Fast Track* já em 2013, resultando da sua entrada no ano lectivo de 2010/2011, muito antes da efectiva conclusão das indispensáveis intervenções para melhoria das condições logísticas na FMUL.

Assim, a actual redacção do ponto 2.1 da secção I da proposta contida no documento PFMULCC resulta numa situação de excedência do *“limiar da utilização máxima dos espaços pedagógicos, com especial ênfase no ciclo clínico”*, sendo claro que a FMUL *“não tem condições materiais e de recursos humanos, docentes e não docentes, para prosseguir com o aumento do número de alunos”* (in PFMULCC).

Concluindo, a Direcção da AEFML manifesta assim o seu parecer positivo quanto à aprovação do documento PFMULCC na sua generalidade, sendo, no entanto, e na especificidade, contra a redacção do ponto 2.1 da secção I do documento supracitado. A AEFML sugere a alteração do texto **“2. Incremento do número de licenciados já em 2012/2013”** para **“2. Incremento do número de licenciados 3 anos após conclusão das intervenções nas instalações na FMUL”**.

Com os melhores cumprimentos,



Diogo Medina
presidente aefml



Documento

Faculdade de Medicina
Universidade de Coimbra
Rua Larga, 4º andar
3004-504, Coimbra

Fax 239 828 032
Tlm 966 682 481

presidente@anem.pt

www.anem.pt

REF.
007.06.09 D

Posição da ANEM sobre o regresso de estudantes de Medicina portugueses no estrangeiro

Veio recentemente a público a intenção do Governo de convidar estudantes de Medicina portugueses que se encontram a estudar no estrangeiro para regressarem a Portugal, tendo assim a oportunidade de concluírem o seu curso nas Escolas Médicas do nosso país.

A Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM), enquanto representante de todos os estudantes de Medicina do país, não pode deixar de se pronunciar sobre algumas questões relacionadas com esta intenção.

I – Desigualdade no Acesso ao curso de Medicina

Como é do conhecimento geral, **todos os anos milhares de estudantes** que terminam o ensino secundário pretendem ingressar no curso de Medicina, sendo o número de candidatos muito superior ao número de vagas disponível. Aqueles que **não conseguem garantir o seu ingresso** acabam frequentemente por optar por outras áreas de formação ou por repetir mais do que uma vez os Exames Nacionais de Acesso ao Ensino Superior, em busca de uma melhor nota de candidatura. Alguns têm oportunidade de ir para o estrangeiro estudar Medicina, o que representa um grande investimento, com custos muito elevados.

Assim, com esta medida estará a ser promovido o regresso de estudantes portugueses que, na grande maioria dos casos, não conseguiram ingressar nas Escolas Médicas do país. No entanto, importa ressaltar que estes estudantes estarão a ter uma oportunidade a que outros com classificações superiores de final do ensino secundário não tiveram acesso.

Na opinião da ANEM, **trata-se de uma situação de clara injustiça para todos aqueles que pretendem tirar o curso de Medicina e que acabam por não o fazer ou por demorar vários anos a ingressar.**

II – Implicações nas Escolas Médicas portuguesas

Importa salientar que o regresso destes estudantes terá também implicações no actual funcionamento das Escolas Médicas portuguesas.

Como é do domínio público, tem-se verificado um progressivo aumento de *numerus clausus* em Medicina, que atingiu em 2008/2009, um recorde histórico de 1614 vagas. Nos últimos 10 anos assistiu-se a um aumento do número de vagas de 288%, o qual não foi acompanhado pelo necessário investimento e crescimento das Escolas Médicas, com repercussões na formação médica pré-graduada.

Actualmente, **as Escolas Médicas portuguesas apresentam já sérias limitações infra-estruturais**, que colocam em causa a aprendizagem teórica e prática, e com consequências para os próprios utentes do Serviço Nacional de Saúde. **O regresso destes estudantes irá contribuir para agravar a situação actual**. Não basta formar médicos em quantidade, é preciso também garantir a sua qualidade técnica, científica e humana, o que exige recursos e condições adequadas.

III – Fundamento da medida

Para terminar, importa também questionar o fundamento desta medida.

Tendo em conta o último estudo efectuado, em 2001, pelo Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior, “apenas em 2016, 2017 e 2019 o número dos aposentados excede ligeiramente o número de licenciados” porém “entre 2000 e 2020, o excedente de licenciados corresponde a um total de 6350 médicos”. Apesar destas conclusões, diversas medidas têm sido tomadas no sentido de formar mais médicos em Portugal, tais como o aumento muito significativo de *numerus clausus* já enunciado, a criação de vagas específicas para licenciados ou ainda a abertura de um novo curso de Medicina na Universidade do Algarve.

Não existem assim motivos para pensar que irá existir num futuro próximo, falta de médicos em Portugal. No entanto, acreditamos que se devem unir esforços para promover uma distribuição racional por região e especialidade e que se deve realizar um novo estudo que reflecta a realidade actual do número de médicos em Portugal e as eventuais carências.

Pelos argumentos acima expostos, **a Associação Nacional de Estudantes de Medicina**, representante das Associações e Núcleos

de Estudantes das sete Escolas Médicas do país, **não pode deixar de se manifestar contra esta medida.**

Cordiais Saudações Académicas,



Miguel Cabral

Presidente da ANEM